



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 030/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização do evento Casamento Caipira.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	+
				+
<hr/>				
		TOTAL	R\$ 25.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº Finanças e Orçamento		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
				-
<hr/>				
		TOTAL	R\$ 25.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.

Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Casamento Caipira é um evento tradicional que remonta às raízes culturais de nossa cidade, trazendo à tona as práticas e valores dos antigos moradores da região. Esse evento, que celebra as tradições da vida rural e as festas populares, é uma verdadeira homenagem à nossa história e à nossa cultura. A festa atrai um grande público, composto não só por famílias locais, mas também por visitantes de outras cidades da região, promovendo a integração e o fortalecimento do turismo cultural. Com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será possível garantir os recursos necessários para a organização da festa, cobrindo despesas com infraestrutura, decoração e demais custos envolvidos na realização do evento.

Com o apoio financeiro por meio desta emenda impositiva, visamos não apenas garantir a continuidade de eventos que já se consolidaram no calendário cultural da cidade, mas também proporcionar momentos de diversão, lazer e celebração das tradições locais para todos os cidadãos.